

**PORTARIA Nº 353/2021**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 22/11/2021, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **DIELE CARDOSO VIEIRA**, matrícula: 210840-2, ocupante do cargo de *Agente Vigilância Epidemiológica*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 256/2021, de 25/08/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 17 de novembro de 2021.

**WANDERLEY DIAS VIEIRA**  
Prefeito em exercício

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 17/11/2021

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

